

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 068/98

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida férias a Servidora CLÁUDIA CUERCI
FEDESZEN MOZDZEN, Escriturária, Carreira V, Matrícula 008, a partir
de 1º de janeiro de 1999.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em
30 de Dezembro de 1998.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA
SUPRA.**


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário